



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013

Nº 2033



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 02/2013

Modifica o § 2º do art. 15, acrescenta o § 10 do art. 80 e, ainda, acrescenta o art. 80-A, todos da Constituição Estadual, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15...

§ 2º A sessão legislativa ordinária não será encerrada sem a deliberação sobre o projeto de lei orçamentária anual e do projeto de lei de diretrizes orçamentárias" (NR)

Art. 2º O art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar acrescida do § 10, com a seguinte redação:

"Art. 80...

§ 10 A lei orçamentária anual somente incluirá novas categorias de programação se tiverem sido adequadamente contempladas com dotações a par daquelas em andamento (NR)"

Art. 3º A Constituição Estadual passa a vigorar acrescida do seguinte art. 80-A:

"Art. 80-A. A programação constante da lei orçamentária anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada, pela Assembleia Legislativa, solicitação, de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, para cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deste artigo somente poderá ser formulada até cento e vinte dias antes do encerramento da sessão legislativa e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita e de calamidade pública de grandes proporções.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão na Assembleia Legislativa em regime de urgência.

§ 4º Não havendo deliberação da Assembleia Legislativa, no prazo de trinta dias, a solicitação será considerada aprovada.

§ 5º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Assunto de grande controvérsia sobre o orçamento público é ser o seu caráter meramente autorizativo ou efetivamente impositivo. A corrente governamental dominante difundiu a concepção de que o orçamento é necessariamente autorizativo, o que, na prática, tem reduzido a Assembleia Legislativa a um papel decorativo na aprovação do orçamento, pois o Executivo,

além do poder de veto, pode simplesmente não executar despesas, sem razão aparente ou justificativa fundamentada. Contingenciando dotações e retendo liberações financeiras, o Executivo direciona o orçamento segundo seus próprios interesses e conveniências, sem ter de prestar contas de sua gestão.

De outra sorte, no caráter efetivamente impositivo, o Poder Legislativo torna-se mais forte, pois caberia a ele definir as prioridades de gastos do governo, sendo obrigatória a sua execução, pelo Poder Executivo, dos programas alocados no orçamento. O sistema de repartição de poderes, não seria ferido, pois ao Poder Executivo caberia realizar projetos e programas já acordados, discutidos, aprovados e formalizados por leis específicas, de comum acordo com as aspirações do povo.

Por envolver interesses de diversos setores da sociedade em busca de resolução dos problemas sociais, a elaboração do orçamento envolve a participação de dois Poderes: o Executivo tem a iniciativa dessa elaboração e encaminha o projeto de lei para ser analisado e aprovado pelo Legislativo.

A Constituição do Estado do Tocantins trouxe em seu artigo 80, as Leis de iniciativa do Poder Executivo, que tem como peças importantes o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Anuais (LOA).

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem o principal objetivo de moralizar os gastos públicos, buscando alterar a cultura há anos arraigada de que as despesas públicas podem ser realizadas sem preocupação com sua fonte de financiamento e, também, obrigar os administradores públicos a serem mais responsáveis no exercício de suas funções.

Resta evidenciado o descontentamento dos Parlamentares com o descaso das autoridades do Poder Executivo, referente a emendas parlamentares à lei orçamentária. Destaca-se, ainda, que essas emendas estão quase sempre sintonizadas com os anseios e as demandas da população Tocantinense, em razão de estarem os Parlamentares em contato direto com os problemas reais da sociedade.

Por fim, o orçamento impositivo pode ser um caminho de maior transparência, democracia e controle dos gastos públicos.

Diante de tais considerações, solicito o voto favorável dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2013

Freire Júnior
DEPUTADO ESTADUAL

Atos Administrativos

PORTARIA N.º 054-A/2013 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na C. I. Nº 08/DICOM, de fls. 03,

dos autos, pela qual o diretor da Diretoria de Comunicação solicita autorização de 34 assinaturas anuais do O JORNAL, impresso, semanal, para esta Casa de Leis, pelo período de um ano, que tem como parte de sua linha editorial expressivo espaço jornalístico – análises e reportagens – sobre fatos da política tocantinense, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto na proposta comercial da empresa S. W. RODRIGUES DE CARVALHO, fls. 04, que detalha os produtos que serão disponibilizados a este Parlamento,

Considerando o Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo emitido pela ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE IMPRENSA, fls. 11, atestando que a empresa S. W. RODRIGUES DE CARVALHO, CNPJ nº 25.048.711/0001-67, tem como atividade principal a impressão de jornais e que publica com exclusividade o “O JORNAL”,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 049/2013, fls.25/26, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da aquisição de **34 assinaturas anuais do O JORNAL**, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 115/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 27, ratificado às fls. 28, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para aquisição de 34 assinaturas anuais do O JORNAL, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “S. W. RODRIGUES DE CARVALHO”, CNPJ Nº 25.048.711/0001-67, processo nº 00097/2013, no valor total de R\$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais), visando à aquisição de 34 assinaturas anuais do O JORNAL, impresso, semanal, para esta Casa de Leis, pelo período de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 120/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a lotação dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista

Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, cedidos a este Poder Legislativo, tendo em vista o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.893, com ônus para o órgão de origem, a fim de que os mesmos retornem às suas funções de origem, retroativo ao dia 7 de junho de 2013.

Matrícula	Servidor	Lotação
85410-6	Carlos Eduardo Araújo de Lima	Gabinete da Deputada Amália Santana
841076-3	Daiany Pereira Souza Araújo	Gabinete do Deputado Marcelo Leis
856894-4	José Maelson Araújo de Arruda	Gabinete do Deputado Marcelo Leis
621285-9	Paulo Cesar Valadares Teixeira	Gabinete da Presidência
853667-8	Viviane Moura de Azevedo Ribeiro	Gabinete da Deputada Eduardo do Dertins
90001784-8	Isaias Saraiva Borges	Gabinete do Deputado José Augusto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Processo nº: 00176/2013

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes mediante a locação de Veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e combustível, objetivando o deslocamento realizado para apoio das atividades afins da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

1 – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIALTA-ME., CNPJ nº **01.419.973/0001 - 22**, no valor total de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Pregoeiro

Processo nº: 00176/2013

Interessado: Diretoria de Área Administrativa.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes mediante a locação de Veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e

combustível, objetivando o deslocamento realizado para apoio das atividades afins da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

LOCADORA DE VEÍCULO SARAGUAIA LTDA - ME., CNPJ nº **01.419.973/0001 - 22**, no valor total de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Processo nº: 00199/2013

Interessado: Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa

Assunto: Aquisição de 01 (um) sistema de captação de imagens automatizado/robotizado contendo 05 (cinco) videocâmeras digitais devidamente interligadas a 01 (uma) unidade central de comando remoto, destinados às transmissões das Sessões Legislativas/Reuniões das Comissões realizadas pela TV Assembleia no Plenário e no Plenarinho desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor de:

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº **17.181.375/0001-06**, no valor de R\$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Pregoeiro

Processo nº: 00199/2013

Interessado: Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa

Assunto: Aquisição de 01 (um) sistema de captação de imagens automatizado/robotizado contendo 05 (cinco) videocâmeras digitais devidamente interligadas a 01 (uma) unidade central de comando remoto, destinados às transmissões das Sessões Legislativas/Reuniões das Comissões realizadas pela TV Assembleia no Plenário e no Plenarinho desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº **17.181.375/0001-06**, no valor de R\$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO: 00181/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários (hardware, softwares, instalações, configurações e treinamento) para a implementação da nova REDE CORPORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO ALTERAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P e do Decreto Federal nº. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2013.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 28 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE nº014/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº022/2013.

TERMO DO CONTRATO : 014/2013

PROCESSO nº: 00198/2013 (Volumes I)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **PINHEIRO E GASPARIN LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de arranjos de flores naturais usadas em ornamentações, para atender esta Casa de Leis, nas quantidades descritas e especificações técnicas e forma de execução/entrega estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 83/2012, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2013.

VIGÊNCIA: A contratação deverá ter vigência de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do termo contratual.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 130.400,00 (Cento e trinta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 0103110382342.0000 – Renovação da Frota. – Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0100.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 06 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

José Evandir Gasperin - Representante

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE nº022/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº022/2013.

TERMO DO CONTRATO : 022/2013

PROCESSO nº:00154/2013 (Volumes I e II)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Ford Motor Company Brasil Ltda,**

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla 4X4 completa.

VIGÊNCIA: A contratação deverá ter vigência até 31/12/2013, contados a partir da assinatura do termo contratual.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 2013.01.031.1038.1210.0000 – Renovação da Frota. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 24 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Raquel Ross Ribeiro – Representante

Ricardo dos Santos - Representante

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE nº023/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº023/2013.

TERMO DO CONTRATO : 023/2013

PROCESSO nº: 00287/2013 (Volumes I)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Brasilcard Administradora de Cartões Ltda**

OBJETO: Aquisição de serviços, gerenciamento de sistema de gestão de frotas, abastecimento, combustível, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2013, como motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 001/2013.

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 534.822,39 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01.031.1038.2430.000 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.

Naturezas de Despesas: 33.90.30/39. Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 24 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Antônio Rodrigues de Faria - Representante

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO DE nº036/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo Aditivo de Contrato nº036/2013.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 036/2013

PROCESSO nº: 00255/2012 (Volume I)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS - ME**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, compressores de ar e bomba de sucção, instalada nas dependências desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01.031.1038.2440.0000 – Realização de Assistência Médica.

Naturezas de Despesas: 3.3.90.39. Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Almeida Pereira dos Santos - Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – PR

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior – PSDB

Iderval Silva – PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR - Licenciado

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN

Sandoval Cardoso – PSD

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

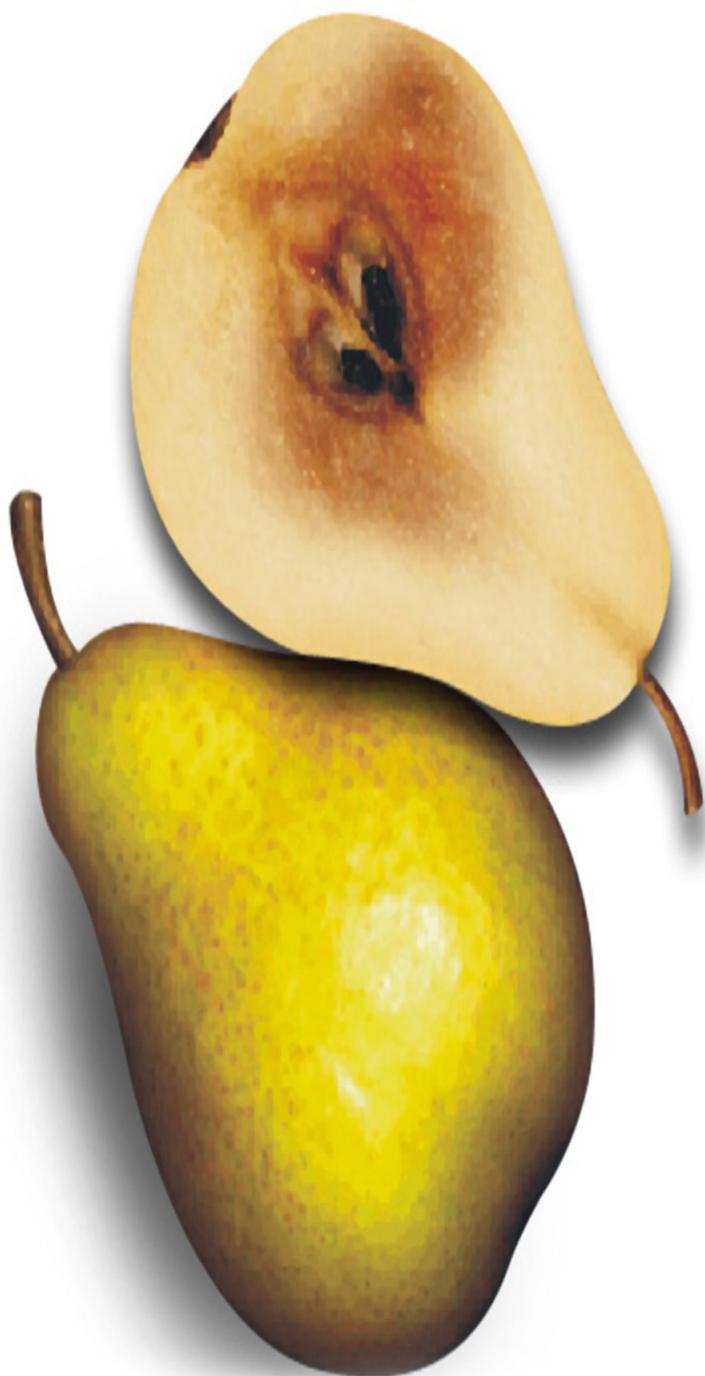
Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro
para a detecção precoce do câncer do colo uterino